

Proc. 19.307/40

(CP-69/41)

GOS/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação deste Conselho as alterações do quadro de pessoal, para o exercício de 1941, da respectiva Seção de Seguros de Acidentes do Trabalho:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as modificações do referido quadro de pessoal, na conformidade da proposta feita pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) J.C. Lima Ferreira Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 5/2/1941